



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

CLUBE DR. ANTONIO AUGUSTO REIS NEVES

THERMAS DOS LARANJAIS



SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	Compromisso da Diretoria	3
3.	Visão e Missão	3
4.	Valores	3
5.	Objetivos	4
6.	Pacto Global e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	4
7.	Destinatários	5
8.	Diretrizes Ambientais	5
9.	Diretrizes Sociais	5
10.	Diretrizes de Governança	5
11.	Monitoramento	6

1. INTRODUÇÃO

A Política de Sustentabilidade do Clube se destina a todos os integrantes da associação e tem como objetivo dispor sobre as diretrizes ambientais, sociais/econômicas e de governança adotadas pela administração para a perenidade e desenvolvimento sustentável do Clube.

O Clube fundamenta-se nas boas práticas ESG, pois todas as decisões são pautadas pela preservação ambiental e pelo bem-estar da coletividade.

Ademais, a transparência das relações e a profunda prestação de contas de todas as ações preservam a integridade do Clube.

2. COMPROMISSO DA DIRETORIA

A Diretoria Executiva do Clube, através de seu Presidente e Vice-presidentes, reafirma seu permanente compromisso de buscar o desenvolvimento sustentável do Clube, pautando-se pelos seguintes princípios:

(i) preservação ambiental: preservar os recursos ambientais, com mitigação de eventuais externalidades negativas da atividade;

(ii) compromisso com a sociedade: contribuir para o desenvolvimento da comunidade, utilizando o turismo como elemento transformador da cidade e região;

(iii) gestão íntegra: administrar o Clube com transparência, equidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas.

3. VISÃO E MISSÃO

O Clube tem como visão tornar-se o maior parque aquático do mundo em extensão e em qualidade de serviço.

O Clube tem como missão oferecer a nossa comunidade um ambiente de inovação, segurança, qualidade das atrações e serviços; contribuindo, assim, para o crescimento econômico, social e sustentável de Olímpia.

4. VALORES

Os valores pregados pelo Clube e defendidos na presente política são:

(i) **SEGURANÇA:** Proporcionar um ambiente seguro e tranquilo para que a comunidade possa sentir-se confiante e alegre no período em que está no Parque Aquático;

(ii) **INTEGRIDADE:** Agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações pessoais e profissionais;

(iii) **SUSTENTABILIDADE:** promover o desenvolvimento sustentável das nossas atividades;

(iv) **CORDIALIDADE:** Interagir com atenção e gentileza com a comunidade;

(v) **EMPATIA:** Perceber sentimentos e emoções da comunidade, interagindo de forma positiva para surpreendê-los sempre com qualidade e excelência;

(vi) **DIVERSIDADE:** Conviver com harmonia e respeitar a todos; e

(vii) **EMPREENDEDORISMO:** Criar as mais diversas estratégias orientadas para potencializar resultados, garantindo sua eficiência e sua continuidade nos curtos, médios e longos prazos.

5. OBJETIVOS

Através desta política, o Clube busca:

(i) confirmar o compromisso do Clube com o desenvolvimento sustentável, com a preservação do meio ambiente e o fortalecimento da comunidade, através de uma administração íntegra.

(ii) formalizar as diretrizes ambientais, sociais/econômicas e de governança/gestão adotadas pelo Clube para sua perenidade.

6. PACTO GLOBAL E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Diante dos compromissos assumidos na adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas, o Clube visa, através da presente política, atender e fomentar os 10 princípios do referido pacto referentes aos Direitos Humanos, Relações de Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção:

Da mesma forma, o Clube busca fomentar e divulgar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



7. DESTINATÁRIOS

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores do Clube, incluindo aqueles que:

- (i) integram o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;
- (ii) são empregados do Clube;
- (iii) trabalham em parceria com o Clube, independentemente da modalidade de relação comercial; e
- (iv) prestam serviços ou fornecem mercadorias para o Clube.

8. DIRETRIZES AMBIENTAIS

As diretrizes ambientais adotadas pelo Clube são:

- (i) intervenção ambiental mínima;
- (ii) utilização responsável dos recursos naturais, privilegiando o reaproveitamento e reutilização, com gerenciamento e racionalidade;
- (iii) utilização de produtos e serviços com o menor impacto ambiental;
- (iv) gerenciamento de resíduos sólidos;
- (v) privilegiar energias com fontes limpas e renováveis;
- (vi) fomento de economia circular, potencializando a vida útil de produtos; e
- (vii) fomento e apoio do desenvolvimento de tecnologias que visem a preservação ambiental.

9. DIRETRIZES SOCIAIS

As diretrizes sociais adotadas pelo Clube são:

- (i) respeito aos direitos humanos e combate a eventuais violações;
- (ii) relacionamento íntegro com todos os seus empregados, respeitando e promovendo os direitos dos trabalhadores;
- (iii) promoção de vida digna e saudável a seus empregados;
- (iv) respeito as diferenças e tratamento igualitário;
- (v) combate à discriminação;
- (vi) apoio à comunidade, através de parcerias e negócios que contribuam para o desenvolvimento do maior número de beneficiados possíveis; e
- (vii) apoio a entidades sociais e filantrópicas, mediante doações e participações em campanhas com esta finalidade;

10. DIRETRIZES DE GOVERNANÇA

As diretrizes de governança adotadas pelo Clube são:

- (i) promoção da integridade como vetor que norteia todas as decisões;
- (ii) transparência de todas as ações e negócios realizados;
- (iii) tratamento equânime em todos os relacionamentos;
- (iv) integral prestação de contas, observando-se os órgãos diretivos internos (Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, e auditoria externa independente);
- (v) combate à corrupção, através de procedimentos e medidas de controle para preservação da integridade de todos; e
- (vi) preservação e fomento do programa de integridade e *compliance*, com todos os instrumentos decorrentes (código de conduta, canal de denúncias, procedimentos internos).

11. MONITORAMENTO

A presente política integra o conjunto de procedimentos que compõe o programa de integridade do Clube, permanecendo sob constante atualização e reavaliação pelo Departamento de Integridade, mediante aprovação da Diretoria Executiva do Clube.

O treinamento e disponibilização da presente política perante os colaboradores será realizada pelo Departamento de Integridade com o apoio da Direção do Clube.

Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE		
Grupo: Políticas	Emissão: Março/23	Revisão:



17 3279.3500

Av. do Folclore, 1543 | Jd Santa Efigênia | Olímpia - São Paulo



www.termas.com.br



[thermasdoslaranjaisoficial](#)